



Da: Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE
Para: Construtora Silveira Salles (CNPJ Nº. 41.639.659/0001-70)
Assunto: Pedido de Desistência

1. Trata-se do pedido de desistência da proposta de preços apresentada pela licitante **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** inscrita no **CNPJ Nº. 41.639.659/0001-70**, participante e vencedora dos LOTES I e II da CONCORRÊNCIA Nº. 006.2021 – CP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 12 SALAS CADA, COM QUADRA COBERTA PADRÃO (FNDE) NO BAIRRO DE LAGOINHA E NA LOCALIDADE DE PARADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**

2. A sessão de abertura da licitação supramencionada ocorreu no dia 29/11/2021 às 09h00min e no dia 03/03/2022 foi realizada a publicação do aviso de julgamento das propostas de preços (páginas 5721, 5722, 5723), sendo declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** com o valor global de R\$ 7.920.084,10 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), **perfazendo um intervalo total de 94 dias desde a entrega das propostas de preços pelas licitantes concorrentes.**

3. O excesso de trâmites processuais legais exigidos (formalismo burocrático) ensejou o aumento dos dias para finalização da Concorrência Nº. 006.2021 – CP, indo ao encontro do texto legal do §3º do art. 64 da Lei Nº. 8.666/93: **“Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.”**

4. Analisando os argumentos apresentados pela empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.**, no que tange a desistência da proposta de preços apresentada, esta Comissão Permanente de Licitação **DEFERE** o mesmo, determinando o que se segue:

4.1. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO com vistas a apuração de conduta dolosa da empresa CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. para aplicação das penalidades previstas na Lei Nº. 8.666/93;

4.2. CONVOCAÇÃO das licitantes remanescentes respeitando-se a ordem da classificação final da licitação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de Abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA MEMBRO	Hsfrrocha
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva

1. O presente documento tem validade de 01 (uma) vez apenas, não podendo ser utilizado para fins de controle de acesso.

2. O presente documento é emitido em nome do Diretor de Administração e Controle de Acesso da Universidade Federal de Pernambuco, sendo de inteira responsabilidade do usuário o cumprimento das condições de uso.

3. O presente documento é emitido em nome do Diretor de Administração e Controle de Acesso da Universidade Federal de Pernambuco, sendo de inteira responsabilidade do usuário o cumprimento das condições de uso.

4. O presente documento é emitido em nome do Diretor de Administração e Controle de Acesso da Universidade Federal de Pernambuco, sendo de inteira responsabilidade do usuário o cumprimento das condições de uso.

5. O presente documento é emitido em nome do Diretor de Administração e Controle de Acesso da Universidade Federal de Pernambuco, sendo de inteira responsabilidade do usuário o cumprimento das condições de uso.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o titular do documento acima descrito e que estou ciente das condições de uso e das responsabilidades decorrentes do seu uso.

Assinatura: _____
Nome: _____
Cargo: _____